



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PALACIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação de empresa para os serviços de assessoria técnica, visando acompanhamento especializado nas comissões e a mesa diretora do poder legislativo municipal**, para a empresa vencedora **MJK CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.331.150/0001-00**, através de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

CAMPO REDONDO/RN, 30 de maio 2023.

Victor Neves Wanderley
Vereador/Presidente